



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 681/UFSS/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2016**, para o *Campus* Realeza.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no segundo período letivo de 2016, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS <www.ufss.edu.br>, opção Aluno > Horários, sendo a consulta responsabilidade do candidato.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.ufss.edu.br>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GEX309 - Química inorgânica I	Química	2	Noturno	1
GEX324 - Pesquisas e produção de conhecimento no ensino de química	Química	4	Noturno	2
GCH312 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Química	4	Noturno	2
GEX317 - Química analítica quantitativa	Química	4	Noturno	2
GEX318 - Química analítica quantitativa experimental	Química	4	Noturno	2
GEX208 - Informática básica	Química	4	Noturno	2
GEX320 - Química orgânica II	Química	6	Noturno	2
GCH314 - Didática	Química	6	Noturno	2
GCB187 - Biologia geral	Química	6	Noturno	2
GEX331 - Química ambiental	Química	6	Noturno	2
GEX326 - Físico-química I	Química	7	Noturno	2
GCS277 - Tecnologia e sociedade	Química	7	Noturno	2
GEX328 - Projeto de pesquisa no ensino de química e ciências I**	Química	7	Noturno	2
GCH318 - História e epistemologia das ciências para o ensino de química	Química	8	Noturno	2
GEX329 - Físico-química II	Química	8	Noturno	2
GLA107 - Língua brasileira de sinais (LIBRAS)	Química	8	Noturno	2
GEX313 - Química inorgânica II	Química	9	Noturno	2
GEX334 - Físico-química III	Química	9	Noturno	2
GEX336 - Projeto de pesquisa no ensino de química II**	Química	9	Noturno	2
GEX323 - Métodos físicos em análise orgânica	Química	10	Noturno	2
GEX338 - Química quântica	Química	10	Noturno	2
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	Química	10	Noturno	2
GCB188 - Bioquímica	Química	10	Noturno	2
GEX350 - Laboratório de mecânica I**	Física	2	Noturno	1
GEX351 - Cálculo I**	Física	2	Noturno	1
GCB227 - Biologia para ciências I	Física	2	Noturno	1
GEX352 - Álgebra linear	Física	2	Noturno	1
GCH290 - Iniciação à prática científica	Física	2	Noturno	1
GEX358 - Fluidos e termodinâmica**	Física	4	Noturno	1
GEX359 - Laboratório de fluidos e termodinâmica**	Física	4	Noturno	1
GEX360 - Métodos matemáticos para física I**	Física	4	Noturno	1
GEX361 - Prática de ensino de física e ciências I**	Física	4	Noturno	1
GCH312 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Física	4	Noturno	1
GCB228 - Biologia para ciências II	Física	4	Noturno	1
GEX365 - Óptica	Física	6	Noturno	1
GEX366 - Laboratório de óptica**	Física	6	Noturno	1
GEX367 - Prática de ensino de física e ciências II**	Física	6	Noturno	1
GEX368 - Astronomia básica**	Física	6	Noturno	1
GCH330 - História e epistemologia da ciência II**	Física	6	Noturno	1
GCB229 - Biologia para ciências III	Física	6	Noturno	1
GLA107 - Língua brasileira de sinais (LIBRAS)	Física	7	Noturno	1
GEX371 - Estrutura da matéria II**	Física	8	Noturno	1
GEX209 - Computação básica	Física	8	Noturno	1





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GEX373 - Relatividade	Física	8	Noturno	1
GCH291 - Introdução ao pensamento social	Física	8	Noturno	1
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	Física	10	Noturno	1
GEX482 - Teoria eletromagnética	Física	Opt.	Noturno	1
GEX550 - Métodos computacionais em física II**	Física	Opt.	Noturno	1
GEX208 - Informática básica	Ciências Biológicas	2	Noturno	1
GCB198 - Sistemática de plantas vasculares (Turma A)	Ciências Biológicas	4	Noturno	2
GCH314 - Didática	Ciências Biológicas	4	Noturno	3
GCB206 - Zoologia dos invertebrados II (Turma B)	Ciências Biológicas	6	Noturno	2
GCB207 - Parasitologia (Turma A)	Ciências Biológicas	6	Noturno	2
GCB207 - Parasitologia (Turma B)	Ciências Biológicas	6	Noturno	1
GCH293 - Introdução à filosofia	Ciências Biológicas	6	Noturno	3
GCB208 - Laboratório de ensino de ciências	Ciências Biológicas	6	Noturno	2
GCB214 - Saúde e educação sexual	Ciências Biológicas	7	Noturno	2
GCB216 - Zoologia dos cordados	Ciências Biológicas	8	Noturno	1
GCB217 - Ecologia de comunidades e ecossistemas	Ciências Biológicas	8	Noturno	3
GCB218 - Biologia sanitária e ambiental	Ciências Biológicas	8	Noturno	3
GCB219 - Laboratório de ensino de biologia	Ciências Biológicas	8	Noturno	3
GCB221 - Genética de populações (Turma A)	Ciências Biológicas	9	Noturno	1
GCB221 - Genética de populações (Turma B)	Ciências Biológicas	9	Noturno	3
GCB277 - Entomologia aplicada à conservação ambiental	Ciências Biológicas	Opt.	Noturno	2
GCB268 - Citogenética	Ciências Biológicas	Opt.	Noturno	2
GCB267 - Bioética	Ciências Biológicas	Opt.	Noturno	2
GSA036 - Educação em saúde e nutrição (Turma B)	Nutrição	4	Integral	2
GSA027 - Epidemiologia nutricional	Nutrição	4	Integral	1
GSA040 - Técnica dietética e culinária aplicada (Turma B)**	Nutrição	4	Integral	3
GSA037 - Avaliação nutricional I (Turma B)	Nutrição	4	Integral	2
GCB079 - Farmacologia	Nutrição	6	Integral	4
GCS010 - Direitos e cidadania	Nutrição	6	Integral	2
GCA066 - Tecnologia de alimentos de origem vegetal (Turma B)	Nutrição	6	Integral	4
GSA029 - Nutrição materno infantil	Nutrição	6	Integral	4
GCA065 - Legislação e vigilância sanitária de alimentos	Nutrição	6	Integral	4
GSA030 - Nutrição e saúde coletiva	Nutrição	6	Integral	4
GSA032 - Nutrição clínica II**	Nutrição	8	Integral	4
GSA042 - Dietoterapia II (Turma B)**	Nutrição	8	Integral	4
GCS108 - Administração em unidades de alimentação e nutrição	Nutrição	8	Integral	4
GSA033 - Nutrição e esporte	Nutrição	8	Integral	4
GSA043 - Tópicos em saúde, alimentação e nutrição	Nutrição	8	Integral	4
GCA203 - Análise sensorial (Turma B)	Nutrição	Opt.	Integral	2
GLA004 - Leitura e produção textual II	Letras - Português e Espanhol	2	Noturno	2
GLA007 - Introdução aos estudos literários	Letras - Português e Espanhol	2	Noturno	3
GCH035 - Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	1
GLA020 - Estudos da língua portuguesa II: morfossintaxe	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	1
GLA031 - História das línguas românicas	Letras - Português e Espanhol	4	Noturno	1
GLA028 - Literatura hispânica II	Letras - Português e Espanhol	6	Noturno	3
GCH024 - Fundamentos da educação	Letras - Português e Espanhol	4	Noturno	2
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Letras - Português e	3	Noturno	3





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Espanhol			
GLA048 - Oficina I	Letras - Português e Espanhol	3	Noturno	1
GLA021 - Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	Letras - Português e Espanhol	4	Noturno	3
GCB008 - Citologia e histologia básica (Turma C)	Medicina Veterinária	2	Integral	1
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Medicina Veterinária	2	Integral	3
GLA004 - Leitura e produção textual II	Medicina Veterinária	2	Integral	3
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Medicina Veterinária	2	Integral	3
GCB034 - Microbiologia veterinária (Turma B)	Medicina Veterinária	4	Integral	1
GCB034 - Microbiologia veterinária (Turma C)	Medicina Veterinária	4	Integral	2
GLA024 - Literatura brasileira I	Letras - Português e Espanhol	5	Noturno	12
GCH013 - Didática geral	Letras - Português e Espanhol	6	Noturno	4
GLA034 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua portuguesa	Letras - Português e Espanhol	6	Noturno	4
GLA033 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua espanhola	Letras - Português e Espanhol	6	Noturno	4
GLA030 - Literatura hispânica IV	Letras - Português e Espanhol	6	Noturno	4
GCB075 - Parasitologia veterinária (Turma B)	Medicina Veterinária	4	Integral	1
GLA025 - Literatura brasileira II	Letras - Português e Espanhol	8	Noturno	4
GLA023 - Estudos da língua portuguesa V: diversidade linguística	Letras - Português e Espanhol	8	Noturno	4
GLA036 - Estudos da significação II: enunciação e discurso	Letras - Português e Espanhol	8	Noturno	3
GLA046 - Seminário temático I	Letras - Português e Espanhol	8	Noturno	2
GLA043 - Literaturas catarinense, paranaense e sul-riograndense	Letras - Português e Espanhol	10	Noturno	8
GCA084 - Anestesiologia veterinária (Turma A)**	Medicina Veterinária	6	Integral	1
GCA084 - Anestesiologia veterinária (Turma C)**	Medicina Veterinária	6	Integral	1
GCA092 - Diagnóstico laboratorial veterinário (Turma B)	Medicina Veterinária	6	Integral	2
GCB068 - Nutrição animal (Turma B)**	Medicina Veterinária	6	Integral	3
GCA083 - Patologia especial veterinária II (Turma A)**	Medicina Veterinária	6	Integral	2
GCA083 - Patologia especial veterinária II (Turma B)**	Medicina Veterinária	6	Integral	3
GCA086 - Terapêutica veterinária (Turma B)**	Medicina Veterinária	6	Integral	2
GCA089 - Alimentos e alimentação animal	Medicina Veterinária	8	Integral	3
GCA376 - Doenças de aves	Medicina Veterinária	Opt.	Integral	2
GCA097 - Obstetrícia veterinária (Turma B)	Medicina Veterinária	8	Integral	3
GCA097 - Obstetrícia veterinária (Turma C)	Medicina Veterinária	8	Integral	3
GCA098 - Patologia e clínica cirúrgica veterinária (Turma A)**	Medicina Veterinária	8	Integral	2
GCA098 - Patologia e clínica cirúrgica veterinária (Turma B)**	Medicina Veterinária	8	Integral	3
GCA098 - Patologia e clínica cirúrgica veterinária (Turma C)**	Medicina Veterinária	8	Integral	2
GCS358 - Introdução ao cooperativismo	Medicina Veterinária	Opt.	Integral	3
GCA053 - Avicultura	Medicina Veterinária	10	Integral	1
GCA380 - Fitoterapia em medicina veterinária	Medicina Veterinária	Opt.	Integral	2
GCA102 - Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal II**	Medicina Veterinária	10	Integral	3
GEN045 - Saneamento ambiental	Medicina Veterinária	10	Integral	2
GCA106 - Zoonoses	Medicina Veterinária	10	Integral	2
GCB033 - Microbiologia e imunologia (Turma A -	Nutrição	4	Integral	1





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

15901)				
GCB033 - Microbiologia e imunologia (Turma B - 15902)	Nutrição	4	Integral	4
GLA165 - Teorias do conto	Letras - Português e Espanhol	Opt.	Noturno	2
GLA141 - Tópicos especiais em línguas e cultura hispanas	Letras - Português e Espanhol	Opt.	Noturno	12
GEX322 - Física II	Química	6	Noturno	
GEX341 - Química geral e orgânica	Ciências Biológicas	1	Noturno	2
GEX342 - Física para ciências e biologia	Ciências Biológicas	3	Integral	2
GSA004 - Fundamentos de saúde pública	Medicina Veterinária	10	Integral	3
GCB034 - Microbiologia veterinária (Turma B)	Medicina Veterinária	4	Integral	3
GCA091 - Clínica de animais de produção**	Medicina Veterinária	8	Integral	3
GCB075 - Parasitologia veterinária (Turma A - 16013)	Medicina Veterinária	4	Integral	3
GCB075 - Parasitologia veterinária(Turma B - 16014)	Medicina Veterinária	4	Integral	3

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

- Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);
- Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Realeza, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
08/08	Publicação do Edital de abertura de inscrição
09 e 10/08	Período para inscrição
15/08	Publicação dos resultados
16 e 17/08	Período para a matrícula dos candidatos selecionados

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Realeza

Rua Edmundo Gaievski, 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Km 466, na Secretaria Acadêmica (Bloco A), de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30, 13h às 17h, 18h30 às 22h. Fones: (46) 3543-8313 ou 8330.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza* e no *site* <www.ufss.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza* no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 16 de agosto de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

